**INDICAÇÃO Nº 182,** de 26 de Agosto de 2025.

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno, indicam ao Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a **reforma da biblioteca da Escola Municipal Vereador Weld de Souza Maia**, localizada no Bairro Tangará, com a devida **adequação para acesso interno**, a fim de **garantir mais segurança aos alunos e à comunidade escolar**.

**Justificativa**

Atualmente, o acesso à biblioteca é realizado por uma área externa da escola, o que **compromete a segurança dos estudantes**, pois **permite a possibilidade de fugas e dificulta o controle de entrada e saída dos alunos**, gerando riscos à integridade física e à disciplina no ambiente escolar.

A proposta visa que o acesso à biblioteca seja feito **internamente, a partir das dependências da escola**, assegurando maior controle, proteção e integração entre os espaços pedagógicos.

Ressalta-se que essa solicitação já foi objeto de **requerimento anterior**, demonstrando a atenção constante desta Casa Legislativa às demandas da comunidade escolar.

Diante da importância da medida, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade da reforma e tome as providências necessárias com a maior brevidade possível.

.

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Vereador

**Dr. Aleff Diego**

Vereador